



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI.

CONTRATADA: INFRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS § TCNOLOGIA LTDA

CNPJ: 54.592.021/0001-72

VALOR MENSAL: R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.79.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 25/2025, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 17 de novembro de 2025.

MAICON JEAN POT
Presidente da Câmara